



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0674/2025

“Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER o servidor **GABRIEL VICTOR MATOS LEITE**, matrícula nº 7671-6, para exercer suas funções junto a Câmara municipal de São Sebastião, com prejuízos de seus vencimentos até 31 de dezembro de 2028.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito